

PORTARIA Nº 239/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 170/2023 E
RETIFICA O PERÍODO DE FÉRIAS
DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, a segunda etapa do período de férias do servidor JULIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA, anteriormente estabelecido no Art. 1º da Portaria Nº 170/2023, modificando-o de 15 a 29/09/2023 para **16 a 31/10/2023**.

Art. 2º. Os demais termos da Portaria Nº 170/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 12 de Setembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal